



**INDICAÇÃO 72/2018**

**Assunto – lombada**


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a instalação de lombada na Rua Pedro Zolner, logo depois da entrada da empresa de feijão, de preferência junto ao ponto de ônibus, na coordenada 25°52'14.2"S49°30'55.1"W.

**Justificativa**

Ao pedido da população que solicita uma intervenção através da instalação de lombada, para diminuir a velocidade na região.

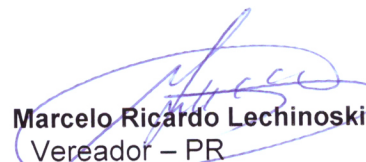
Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

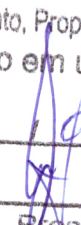
Quitandinha, 31 de julho de 2018.

  
**Amir Ribeiro Lemos - autor**  
Vereador - PEN

  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador – PSC

  
**José Vosniaki Ribeiro - autor**  
Vereador - PP

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,  
em: 01/08/2018  
  
Presidente

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP

